



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

ATO DECISÓRIO Nº 117 – SSMR8 - STT, DE 15 DE JULHO DE 2020.

**DESPACHO DO REQUERIMENTO REFERENTE
AO CANDIDATO PARA SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)
(Aviso de Convocação nº 005-SSMR/8ª RM, de 31 de julho de 2019)**

O Comando da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Aviso de Convocação nº 005- SSMR/8ª RM, de 31 de julho de 2019**, para Sargento Técnico Temporário (STT), resolve:

PUBLICAR a solução da análise do Recurso Administrativo interposto pelo candidato a STT, da área de Técnico em Informática, como se segue abaixo:

DESPACHO

ORD	NOME	ESPECIALIDADE	SOLICITAÇÃO	ANÁLISE	SOLUÇÃO
01	JAIRO DE ARAÚJO DA SILVA	Técnico em Informática	O candidato interpôs recurso, com exposição de motivos, requerendo a reavaliação dos pontos cancelados, no período de 02/05/2014 a 02/05/2015, atividade profissional de 02/05/2014 a 02/05/2015, e requerido; e conforme publicado no Ato Decisório Nº 094 – SSMR – STT, de 29 de junho de 2020.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo candidato, verificou-se que: a) a documentação referente ao período de atividade profissional de 02/05/2014 a 02/05/2015, inserido na ficha de inscrição, é compatível com o pedido requerido; e b) demais quesitos de admissibilidade, previstos no Aviso de Convocação nº 005-SSMR/8ª RM, de 31/07/2019, estão compatíveis com o que foi pleiteado pelo candidato.	Deferido

Belém-PA, 15 de julho de 2020.

Gen Div MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO
Comandante da 8ª Região Militar